



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 033 - DE 03 DE MAIO DE 2023.

Encaminha Projeto de Lei n.º 036, de 28/04/2023, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4.913, de 19 de janeiro de 2022, conforme especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n.º. 4.913, de 19 de janeiro de 2022, a qual dispõe sobre autorização para distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 03 de maio de 2023.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Claudinei Milhan Pessoa
Vice-Presidente

Edenilso da Silva Carvalho
1º Secretário

Maria Ap. S. Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 13ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 02/05/2023.